ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP 123/2025

I – Descrição da necessidade da contratação – (Obrigatório)

A Administração Municipal justifica a contratação de empresa especializada para o fornecimento de madeira serrada devido à necessidade contínua de manutenção e reparo de diversas infraestruturas públicas essenciais ao município. Entre essas infraestruturas destacam-se pontes de madeira, passarelas, cercamentos e outras obras estruturais que garantem a mobilidade e a segurança dos munícipes.

Essas construções exigem madeiras de alta qualidade para assegurar durabilidade e resistência, especialmente porque estão expostas a tráfego constante de pedestres e veículos, incluindo veículos pesados, principalmente durante o período de escoamento da safra. A utilização de madeira de qualidade superior é fundamental para evitar danos prematuros, os quais poderiam gerar custos adicionais com manutenção e provocar interrupções no tráfego. Além disso, a aquisição de madeira adequada é essencial para garantir a segurança dos usuários e atender às demandas do crescimento urbano e rural do município.

O Registro de Preços foi escolhido como a modalidade mais adequada para a aquisição futura e eventual de madeira serrada, uma vez que oferece uma série de benefícios para a Administração Municipal, conforme descrito a seguir:

Durabilidade e Resistência: A madeira serrada é amplamente utilizada na construção e manutenção de infraestruturas públicas devido à sua durabilidade e resistência. Madeiras de boa qualidade asseguram a estabilidade das construções ao longo do tempo, promovendo a segurança dos usuários. Essa durabilidade reduz a necessidade de reparos frequentes, o que implica em menores custos de manutenção para o município. A resistência da madeira é especialmente importante para que estruturas como pontes e passarelas suportem o desgaste causado pelo tráfego intenso, incluindo veículos pesados, sem comprometer a segurança.

Economicidade: O processo de Registro de Preços permite à Administração Municipal contratar conforme a necessidade, sem a obrigação de adquirir o quantitativo total previsto na licitação. Esse modelo possibilita a otimização dos recursos públicos, adquirindo-se apenas a quantidade necessária para cada obra ou manutenção. Além disso, o Registro de Preços facilita a negociação de valores, já que a compra dos materiais é feita de acordo com a demanda, evitando desperdícios e promovendo economia para o município.

Versatilidade: A madeira é um material versátil, empregado em diversas aplicações construtivas, desde pontes e passarelas até cercamentos e reformas em outras obras públicas. Essa flexibilidade é fundamental para atender diferentes demandas ao longo do tempo, adaptando-se a projetos com variadas especificações e características locais.

A contratação é imprescindível para garantir a continuidade da execução de obras públicas que asseguram a qualidade de vida dos munícipes. A manutenção e recuperação das infraestruturas de mobilidade, especialmente nas áreas de maior tráfego, são essenciais para o bom funcionamento da cidade, garantindo segurança e fluidez no deslocamento de pessoas e veículos. A madeira, pela sua durabilidade e resistência, é o material mais adequado para atender a essas necessidades, assegurando obras seguras, duradouras e que correspondem às expectativas da população.

Este documento foi assinado eletrônica e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse https://prefsorriso-mt.agilicloud.com.br/portal/sorriso#/assinatura e informe o código 54b93afd-d2b1-474e-a636-f31d51eb255e, ou leia o QrCode ao lado para validar as assinaturas.

Por meio deste processo licitatório, a Administração Municipal busca garantir a continuidade dos serviços de infraestrutura, evitando interrupções causadas pela falta de material adequado. O Registro de Preços assegura ainda maior eficiência, permitindo a aquisição contínua da madeira conforme a demanda, adaptando-se às necessidades emergentes do município.

II – Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E SANEAMENTO	**MILTON GELLER**

III – Descrição dos Requisitos da Contratação – (Facultativo)

3.1. Os itens a serem adquiridos serão acompanhados e fiscalizados por fiscais designados pela administração pública, por meio de seu setor competente. Os materiais poderão ser aceitos ou rejeitados conforme sua conformidade com as especificações solicitadas e a ausência de falhas. Caso sejam identificadas falhas ou defeitos, a CONTRATADA deverá providenciar a substituição imediata dos itens, sob pena de aplicação das penalidades previstas no contrato**.**

3.2. A proposta de preço deverá incluir informações detalhadas sobre as especificações e características dos itens a serem fornecidos, assegurando que todos apresentem bom custo-benefício e atendam aos padrões de qualidade exigidos.

REQUISITO 01: Eficiência na contratação – Cumprir integralmente todas as obrigações estabelecidas no contrato, incluindo o pagamento do frete, impostos, descarga da mercadoria e garantir que a entrega seja realizada sem custos adicionais para a contratante.

REQUISITO 02: Qualidade nos itens adquiridos - Assegurar que os produtos sejam entregues em perfeitas condições, sem danos ou defeitos, de forma a garantir sua total funcionalidade e adequação para o uso previsto.

REQUISITO 03: Os itens solicitados deverão ser entregues à secretaria solicitante conforme a ordem de fornecimento, no prazo máximo de 7 (sete) dias corridos dias após a solicitação. No momento da entrega, deverão ser apresentadas as notas fiscais e a documentação que comprove a qualidade dos produtos, garantindo que atendam às especificações contratuais, assegurem a transparência na aquisição e permitam um controle eficiente dos recursos públicos.

REQUISITO 04: Em caso de erro ou defeito na entrega dos itens, a contratada deverá providenciar a substituição do produto no prazo máximo de 7 (sete) dias corridos, contados a partir da notificação do problema. A troca deve ser realizada sem custos adicionais para a administração pública, garantindo que o item entregue esteja em conformidade com as especificações acordadas, sem comprometer a funcionalidade ou qualidade do material adquirido.

IV - Levantamento de mercado – (Facultativo)

Foram identificadas as seguintes soluções de mercado que poderiam, em tese, atender os requisitos específicos para a contratação:

1) Adesão por meio de Ata de Registro de Preços.
2) Aquisição dos itens por meio de registro de preços;

Solução 1: A solução 1 apresenta a Adesão por meio de Ata de Registro de Preços, onde se tem a possibilidade de a proposta mais vantajosa numa licitação ser aproveitada por outros órgãos e

Este documento foi assinado eletrônica e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse https://prefsorriso-mt.agilicloud.com.br/portal/sorriso#/assinatura e informe o código 54b93afd-d2b1-474e-a636-f31d51eb255e, ou leia o QrCode ao lado para validar as assinaturas.

entidades, porém esta solução apresentou dificuldades, por não ter sido encontrado Atas com todos os itens necessários para aquisição.

Solução 2: A solução 2 apresenta a aquisição dos itens por meio de um processo licitatório, onde a modalidade de licitação destinada exclusivamente à aquisição ou à contratação de bens e serviços comuns de qualquer valor estimado, sendo a solução mais utilizada pelas administrações públicas municipais, sendo assim viável por proporcionar vantagens significativas em termos de economia, transparência, agilidade e garantia de qualidade, promovendo uma aquisição eficiente e dentro das normas estabelecidas

Solução escolhida: Solução 2.

V - Descrição da solução como um todo – (Facultativo)

Com relação ao modelo de contratação de empresa especializada no fornecimento de madeira serrada, sugere-se que seja adotado o modelo de **PREGÃO ELETRÔNICO**, pois com a modalidade pregão eletrônico se tem maior agilidade e simplificação do processo, otimização das etapas, maior competitividade entre os licitantes, desburocratização e consequentemente, maior economia de tempo e dinheiro aos cofres públicos. O PREGÃO ELETRÔNICO, tem amparo legal Art. 28, Inciso I da Lei Federal 14.133/2021.

VI - Estimativa das quantidades a serem contratadas – (Obrigatório)

ITENS	QUANTIDADE
PRANCHA DE MADEIRA DE SUCUPIRA, PORÓBA MICA, GARAPEIRA OU JATOBÁ PARA SER ENTREGUE NO MUNICIPIO DE SORRISO	500
QUADRADOS DE MADEIRAS DE SUCUPIRA, PORÓBA MICA, GARAPEIRA OU JATOBÁ PARA SER ENTREGUE NO MUNICIPIO DE	800

VII - Estimativa do valor da contratação – (Obrigatório)

O valor estimado dos itens informados no tópico acima será de **R$ 2.070.000,00** (**dois milhões e setenta mil reais)**. Para realizar a estimativa de valores, analisamos contratações públicas por meio do sistema Radar TCE-MT, do Banco de Preços, sítios eletrônicos e empresas especializadas, que agrega compras realizadas em todo o território nacional. As quantidades de itens foram estimadas com base na necessidade de cada secretaria, por ser uma quantidade estimada, o município emitira ordem de fornecimento apenas para os itens que serão utilizados.

VIII - Justificativas para o parcelamento ou não da solução (se aplicável). – (Obrigatório)

Para a presente contratação a melhor solução é parcelamento.

IX - Contratações correlatas e/ou interdependentes - (Facultativo)

A contratação da empresa especializada em fornecimento de madeira serrada é considerada interdependente, pois a qualidade e a disponibilidade da madeira são fundamentais para a execução das construções. A madeira de alta qualidade assegura a durabilidade, resistência e segurança das estruturas. Dessa forma, o fornecimento da madeira está diretamente ligado ao sucesso do projeto, impactando a continuidade das obras, a segurança dos usuários e a redução de custos futuros com manutenção, caracterizando a interdependência entre a contratação do insumo e a execução da obra.

Este documento foi assinado eletrônica e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse https://prefsorriso-mt.agilicloud.com.br/portal/sorriso#/assinatura e informe o código 54b93afd-d2b1-474e-a636-f31d51eb255e, ou leia o QrCode ao lado para validar as assinaturas.

X - Demonstrativo da Previsão da Contratação no Plano de Contratações Anual – PCA – (Facultativo)

A contratação em questão foi prevista no Plano de Contratações Anual – PCA 2025, conforme a linha N° 50, do mesmo documento.

XI - Resultados pretendidos - (Facultativo)

Os resultados pretendidos com a contratação de empresa especializada no fornecimento de madeira serrada são diversos e fundamentais para a qualidade das obras a serem executadas. No caso de pontes e passarelas, busca garantir que essas estruturas resistam às intempéries, ao tráfego intenso e ao uso contínuo, evitando a deterioração precoce. Com isso, espera-se reduzir a necessidade de reparos frequentes e os custos com substituições futuras, além de prevenir falhas estruturais que possam colocar em risco a segurança de pedestres e veículos. Outro objetivo importante é oferecer suporte adequado nas pontes, durante o fluxo intenso de veículos, especialmente durante períodos críticos como o escoamento da safra.

No que se refere a cercados e demais obras estruturais, o uso de madeira de qualidade proporciona maior durabilidade e confiabilidade às construções, assegurando que cumpram sua função por um período prolongado, com menor necessidade de manutenção. Dessa forma, a contratação visa não apenas a eficiência técnica, mas também a segurança, a economia de recursos públicos e a sustentabilidade das obras no tempo.

XII - Providências a serem adotadas - (Facultativo)

As Providências a serem adotadas com a presente contratação são:

a) Realização das próximas etapas para abertura do processo licitatório, a exemplo da formalização do Termo de Referência, Mapa de Risco, previsão orçamentaria, autorização do gestor municipal e formalização do processo licitatório.
b) Designar fiscal para recebimento e conferência quanto ao descritivo e quantitativo dos itens a serem entregues.
c) Destinar, se necessário, locais de acondicionamento correto dos itens até que sejam devidamente cadastrados no sistema de patrimônio (se for o caso) e distribuídos de forma a atender aos setores referentes à cada item.

XIII - Possíveis Impactos Ambientais – (Facultativo)

Impacto: Desmatamento e perda de biodiversidade. **Solução:** Privilegiar empresas que adotem manejo florestal sustentável e reflorestamento e priorizar fornecedores certificados.

Impacto: Emissão excessiva de CO_2 no transporte da madeira. **Solução:** Priorizar fornecedores locais ou regionais para reduzir a distância de transporte. Estimular logística sustentável e veículos com menor emissão.

Impacto: Geração de resíduos e descarte inadequado de sobras de madeira. **Solução:** Exigir plano de gerenciamento de resíduos sólidos (PGRS) por parte do contratado. Estimular reaproveitamento, doação ou reciclagem de sobras de madeira.

XIV - Posicionamento conclusivo sobre a viabilidade e razoabilidade da contratação – (Obrigatório)

Em relação à viabilidade da contratação, verifica-se que a relação custo-benefício é favorável. Os requisitos relevantes para a contratação foram devidamente levantados e analisados, incluindo o prazo estimado para que a solução esteja disponível para o órgão. Considerando os pontos mencionados, esta equipe de planejamento declara viável a abertura do processo citado para a contratação do objeto solicitado pelo Município de Sorriso – MT.

Este documento foi assinado eletrônica e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse https://prefsorriso-mt.agilicloud.com.br/portal/sorriso#/assinatura e informe o código 54b93afd-d2b1-474e-a636-f31d51eb255e, ou leia o QrCode ao lado para validar as assinaturas.

DECLARO que:
(X) É VIÁVEL a presente contratação.
*( ) NÃO É VIÁVEL a presente contratação***.**

Sorriso, 03 de junho de 2025.

Equipe de planejamento:

HORTÊNSIA DE MATOS DUARTE SCHIMIDT QUADROS Matrícula n°: 16643 Setor de Planejamento de Aquisições	**JOÃO PEDRO MONTES SOARES PORTILHO** Matrícula n°: 15481 Setor de Planejamento de Aquisições

Aprovo em ___/___/____.

Secretário: MILTON GELLER
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E SANEAMENTO - SINTRA

Este documento foi assinado eletrônica e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse https://prefsorriso-mt.agilicloud.com.br/portal/sorriso#/assinatura e informe o código 54b93afd-d2b1-474e-a636-f31d51eb255e, ou leia o QrCode ao lado para validar as assinaturas.